



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*"Terra das Nascentes"*

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**ATA Nº 35/2023/CJRFDS**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois e vinte e três, no Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia, às dezenove horas e quatorze minutos, reuniram-se extraordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. **Vice-Presidente - Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC), neste ato, assumindo a presidência e Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) – Relatora. Ausente a Presidente da Comissão Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressistas).** Presente as Servidoras Jussara Sarturi, Leandra Patias e Ariane Rodrigues.

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

**Projeto de Lei nº 4.692/2023** – Autoriza o Município de Jóia a reconhecer o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial do RPPS/FAPS, correspondente ao exercício de 2022, de autoria do Prefeito de Jóia. Recebido Parecer Jurídico n.º 021/2023 e Orientação Técnica IGAM n.º 22.040/2023. A Relatora opinou por parecer favorável ao Projeto de Lei e solicitou o registro no parecer, para que sejam atendidas as recomendações elencadas no parecer. Da mesma forma opinou o Vereador Vanderlei de Amaral.

**Requerimento n.º 26/2023**, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandowski. Ficou acordado permanecer na comissão, para estudar melhor, após audiência pública realizada nesta data.

Suspensa a reunião para término da ata.

Retornando os trabalhos, foi colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e vinte e quatro minutos a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

**AUSENTE**

Ver.ª **ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**  
Presidente da C.J.R.F. e D.S

  
Ver.ª **GIOVANA KETELEN G. DE SOUZA**  
Relatora da C.J.R.F e D.S

  
Ver. **VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL**  
Presidente da C.J.R.F e D. S, nesta reunião.

